



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PORTARIA Nº.008 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre designação de Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências).

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNA

Artigo 1º - Fica a servidora **LEANDRA CRISTINA OLIMPIO**, portadora do RG: 30.759.587-0-SSP/SP E CPF:223.117.578-90 efetiva no cargo de origem de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** na ref. 12/A, de conformidade com o Anexo 1 – Cargo de Provimento Efetivo, da LC nº 006/2014 de 01/09/2014 **DESIGNADA** para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Convênio, nos termos do § 1º do Art. 9º - da LC nº 006/2014 de 01/09/2014.

Artigo 2º- Durante sua designação a mesma fará jus a Gratificação de Função, em conformidade com o Art. 97 da LC. 007 de 01/09/2014, “Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Mesópolis...”.

Artigo 3º- A gratificação será 16%(dezesseis por cento), que deverá ser calculada com base na maior referencia da tabela de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais “Anexo 7” da LC nº 006/2014, o percentual a ser aplicado está expresso no Anexo 3 – Função Gratificada, da referida LC.

Artigo 4º- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

Mesópolis, 03 de Janeiro de 2017.

LEANDRO APARECIDO POLARINI

-Prefeito Municipal-

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

DIVA DE ARAÚJO SOUZA

Coordenadora da Administração